COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

POLÍTICA DE NOVAÇÃO PARA BOLSISTAS E EX-BOLSISTAS NO EXTERIOR

EDITAL Nº 26/2025 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.009624/2025-27

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (Capes)**, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, neste ato representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições, torna público a alteração do cronograma do Edital nº 26/2025 de seleção propostas de Novação no âmbito da Portaria 287/2023, que instituiu a Política de Novação para bolsistas e ex-bolsistas no exterior, publicado em 22 de dezembro de 2025, Edição 243, seção 3, página 88.

O Item 2.2 passa a viger com a seguinte redação:

2.2 Primeira Chamada

Atividade Prevista	Período/Data
Disponibilização do link para o envio das inscrições.	Até 7 (sete) dias após a publicação do Edital
Impugnação do Edital	Até 5 (cinco) dias após a publicação do Edital no Diário Oficial da União
Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital.	Até 03 de fevereiro de 2026
Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição *on-line* e envio da documentação obrigatória (https://inscricao.capes.gov.br/).	**Até às 17h do dia 05 de fevereiro de 2026, conforme horário oficial de Brasília/DF**
Resultado da Análise Documental	Até 26 de março de 2026
Prazo para envio de pedido de reconsideração referente à Análise Documental.	Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES
Resultado da Análise de Mérito e deliberação da CGMRP.	Até 7 de maio de 2026
Prazo para envio de pedido de reconsideração da Análise de Mérito.	Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES
Resultado da Avaliação do Pedido de Reconsideração da Análise de Mérito.	Até 28 de maio de 2026
Interposição do recurso administrativo à Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.	Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES
Divulgação do resultado final.	Até 26 de junho de 2026

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES

Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho**, **Presidente**, em 07/05/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2815167** e o código CRC **A14CF1CA**.